



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL 02/2026

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM SAÚDE ESTÉTICA**

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Especialização em **Saúde Estética** para o ano de 2026-2028 (Turma 05).

Este edital tem como objetivo completar as vagas oferecidas no curso de Especialização em Saúde Estética, até o limite de vagas oferecidas.

1. **ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

- 1.1. Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Saúde Estética**”. Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.
- 1.2. Modalidade de apresentação: curso presencial.
- 1.3. Dias e horários do curso: As aulas serão ministradas, mensalmente (16h), na sexta-feira de 18h às 22h, sábado de 8h às 12h, de 13:30h às 17:30h e domingo de 8h às 12h.
- 1.4. Duração do curso: integralização do curso em vinte e quatro meses (24) meses, que corresponde à duração máxima do curso.
- 1.5. Período do curso: INÍCIO: 25/09/2026 TÉRMINO: 31/07/2028 (O início do curso poderá ser adiado caso o número mínimo de matrículas não seja alcançado)
- 1.6. Carga horária: 420 horas.
- 1.7. Coordenação do curso: Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares
- 1.8. Valor da mensalidade: vinte e quatro (24) parcelas (mensalidades) de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)
- 1.9. Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 70 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde Estética, expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2. **NÚMERO DE VAGAS**^[1]

- 2.1. Número de vagas: 05 alunos.
- 2.2. Das vagas destinadas a demanda social

- As vagas de demanda social já foram oferecidas no edital original

3. **CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Poderão se inscrever profissionais portadores de título de graduação em cursos das grandes áreas de Ciências Biológicas (Ciências Biológicas, etc) Ciências da Saúde (Fisioterapia, Farmácia,

Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Terapia ocupacional, etc) ou eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde (Estética e Cosmética, Sistemas Biomédicos, etc), interessados em aprender, aprimorar e ou atualizar seus conhecimentos na área de saúde estética.

3.2. No ato da matrícula, **é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.**

3.3. As inscrições serão realizadas a partir do dia **18/08/2026** até o dia **20/09/2026**.

a) O candidato deverá acessar a área do candidato pelo endereço <https://externo.ufjf.br/publico/home>.

b) No primeiro acesso, é necessário se cadastrar e informar um e-mail válido. Será enviado a este endereço de e-mail um código de validação, que deverá ser informado ao sistema. Após a confirmação, o candidato poderá acessar todas as funcionalidades disponíveis.

c) Buscar pelo edital em “Minhas Inscrições”. O nome que aparecerá é "Edital 02/2026 - Saúde Estética - Vagas remanescentes". Preencher os campos e enviar os documentos. A inscrição apenas será considerada completa quando todas as informações obrigatórias forem fornecidas ao sistema. Pode-se efetuar modificações livremente em todo o período de inscrições previsto no edital.

4. **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO e CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

- a) títulos;
- b) tempo de experiência profissional;
- c) tipo de experiências profissionais.

4.2. A avaliação do currículo será realizada a partir de **18/08/2026**.

4.3. O resultado final^[2] do processo seletivo será divulgado no dia **20/09/2026** e estará disponível no sistema e também no site <http://www.ufjf.br/farmacagiavy/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>.

4.4. Caberá recurso frente ao resultado final divulgado através do preenchimento de formulário próprio disponível no site www.externo.ufjf.br, no dia **21/09/2026**.

4.5. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <http://www.ufjf.br/farmacagiavy/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, no dia **22/09/2026**

5. **MATRÍCULA NO CURSO**

5.1. O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será a partir de **19/08/2026 até o início efetivo das aulas.**

5.1.1. O candidato deverá acessar a área do candidato em www.externo.ufjf.br e clicar em “Solicitações de matrícula”. Em seguida, serão listados os editais em que o candidato foi aprovado. Clicar no ícone correspondente ao edital, do lado esquerdo. As seguintes situações são possíveis para uma solicitação de matrícula:

- a) Aguardando matrícula - O candidato deve solicitar a matrícula;
- b) Matrícula solicitada – a solicitação está em análise pela CDARA;
- c) Em revisão – O candidato deve corrigir a documentação conforme exigido pela CDARA;
- d) Matriculado – O candidato se tornou aluno: a solicitação foi aceita e já foi criado um número de matrícula.

5.1.2. Dentro da solicitação de matrícula, o candidato deve informar seus dados pessoais nas abas “dados pessoais” e “Documentos”. Em seguida, deve enviar os documentos faltantes na aba “envio de cópia de documentos” e salvar. Então, clicar no botão “salvar” para armazenar as informações no sistema e em seguida “Solicitar matrícula” para, enfim, enviar a solicitação à CDARA. A CDARA apenas visualiza a solicitação após este envio ser realizado.

5.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Cópia em pdf diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação e protocolo de solicitação do Diploma)
- b) Cópia em pdf certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópia em pdf cédula de identidade, CPF.

5.3. Caso seja necessário, será solicitado aos candidatos, pelo e-mail de cadastro, o currículo vitae e histórico escolar da graduação

5.4. Em paralelo ao processo de matrícula, o candidato receberá em seu e-mail cadastrado instruções para o preenchimento e assinatura do contrato de prestação de serviços enviados pela FADEPE, gestora financeira do curso de pós graduação.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Publicação do edital	18/08/2026
Período de Inscrições	18/08/2026 a 20/09/2026
Data da realização da Análise da documentação	a partir de 18/08/2026
Divulgação do resultado final	21/09/2026
Interposição de recursos em relação ao resultado final	22/09/2026
Resultado final após análise de recurso	22/09/2026
Período de matrícula	a partir de 19/08/2026
Início do curso	25/09/2026

ERLY GUILHERME AZEVEDO
Coordenador dos cursos de pós graduação do ICV/UFJF/GV

[1] Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

[2] Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos



Documento assinado eletronicamente por **Erly Guilherme Azevedo, Professor(a)**, em 17/08/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3150008** e o código CRC **8FD45835**.
